



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete-Adjunto de Informação

OFÍCIO Nº 62/2019/GP-GAI

Brasília, 02 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS - DEPUTADA FEDERAL

Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informações nº 809/2019 (Deputado Ivan Valente).

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência e em atenção ao Requerimento de Informações nº 809/2019 (Deputado Ivan Valente), presto as informações a seguir, cujas respostas seguem a ordem dos questionamentos constantes desse requerimento de informações.

2. Não existe, no âmbito da Presidência da República, uma estrutura de pessoal ou física nem há utilização de contratos públicos na gestão das redes sociais pessoais do Sr. Presidente da República.

3. Não há estrutura, espaço específico, servidores nem contratos públicos utilizados na live semanal do Sr. Presidente da República. A filmagem e a transmissão são realizadas pelo aparelho celular pessoal do Sr. Presidente. A filmagem é realizada com a simples aposição do aparelho celular num tripé e respectivo acionamento do início da transmissão.

4. As redes sociais pessoais do Sr. Presidente da República são utilizadas para transmissão de conteúdos diversos a critério do seu titular.

5. Os conteúdos são arquivados nos próprios servidores disponibilizados pelas respectivas redes sociais nas quais o Sr. Presidente possui conta.

6. Entende-se que, por se tratar de rede social pessoal, o Sr. Presidente da República não precisa expressar os motivos pelos quais bloqueia algum usuário em suas contas pessoais.

7. O Sr. Presidente de República é quem administra suas redes sociais pessoais e, pessoalmente, seleciona os conteúdos a serem postados.

Respeitosamente,

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA

Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cesar Nunes Ferreira Marques de Sousa, Chefe de Gabinete Pessoal do Presidente da República**, em 06/08/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.